



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 010 / 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160 / 2024

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 010 / 2025 – Pregão Eletrônico nº 160 / 2024. **LICITAÇÃO DIFERENCIADA**, correspondendo ao modo **EXCLUSIVO** para **ME/EPP/MEI** para todos os itens, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de livros impressos, gêneros e obras literárias, destinados a rede municipal de educação – Secretaria de Educação**. Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2025 a partir das 08:00 horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Angelica Silva Thome, Danilo Boa Sorte de Oliveira, e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela representante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **09 (nove)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.24.** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em tempo, registra-se que as participantes foram comunicadas de que poderiam de forma facultativa, já anexar juntamente a proposta, suas documentações relativas à fase de Habilitação.

DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA: Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, as arrematantes cujo a oferta final

enquadraram-se no percentual supramencionado, foram convocadas para demonstrarem a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. Transcorrido o prazo as arrematantes anexaram suas propostas devidamente

preenchidas na Plataforma BLL, junto aos respectivos demonstrativos de exequibilidade. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame,

conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 2.6 e 7.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: 1-) 1 MAIS 1 DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA (CNPJ: 41.781.308/0001-07); 2-) ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA (CNPJ: 03.878.517/0001-76); 3-) CIO DA TERRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LIVROS LTDA (CNPJ: 06.267.698/0001-92); 4-) EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA (CNPJ: 11.311.279/0001-40); 5-) GUIMA REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 31.622.412/0001-97); 6-) INTERBOOK LIVROS LTDA (CNPJ: 01.918.078/0001-52); e 7-) WBD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (CNPJ: 57.412.964/0001-64). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando que as participantes anexaram seus documentos relativos a habilitação, procedeu-se com a análise do que foi apresentado, observando as exigências contidas na Cláusula 8 do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** as empresas, relacionadas a seguir: 1-) 1 MAIS 1 DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, para os itens nº 19 e 38; 2-) ARTLIVROS DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL LTDA, para os itens nº 04, 05, 06, 08, 13, 17, 18, 36, 37, 40, 44, 65, 66 e 67; 3-) CIO DA TERRA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LIVROS LTDA, para os itens nº 22, 24, 32, 53 e 60; 4-) EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, para os itens nº 02, 07, 09, 10, 11, 12, 14, 16, 23, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 58, 61, 63, 64 e 68; 5-) GUIMA REPRESENTAÇÃO E



Prefeitura Municipal de Birigui

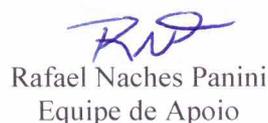
CNPJ 46.151.718/0001-80

DISTRIBUIÇÃO LTDA, para os itens nº 03, 57 e 59; **6-) INTERBOOK LIVROS LTDA**, para os itens nº 42 e 48; **7-) WBD COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA**, para os itens nº 01, 15, 20, 21, 25, 28, 41, 43, 52, 54, 55, 56 e 62. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da **Cláusula 9** do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Danilo Boa Sorte de Oliveira, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Angélica Silva Thome
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio